



Of. N.º 030/12 - GPC

Carazinho, 02 de março de 2012.

Excelentíssimo Senhor,  
Ver. Erlei Vieira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**Encaminha Projeto de Lei n.º 021/12**

Senhor Presidente:

Pelo presente encaminhamos a essa Egrégia Casa o **Projeto de Lei n.º 021/12**, desta data, o qual Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho, para apreciação sob o **Regime de Urgência**.

Exposição de Motivos:

A solicitação da contratação em caráter de urgência se faz necessária em razão de que devemos ter no quadro funcional um servidor responsável nessa área, para termos o efetivo acompanhamento das ações de segurança no trabalho de nossos funcionários e também evitarmos problemas com a fiscalização do Ministério do Trabalho.

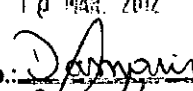
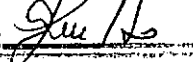
Salientamos que já há previsão de vaga para o referido cargo no próximo concurso.

Anexamos Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro.

Atenciosamente,

  
LAYLTON MAGALHÃES,  
Prefeito.

DDV

|                                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Protocolo Nº 458                                                                           |
| Hor. 11:45                                                                                 |
| 16 MAR. 2012                                                                               |
| Resp.:  |
| Ass.:   |

CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARAZINHO

16 MAR 2012

  
GUILHERME XAVIER PIVA  
DIRETOR EXPEDIENTE

**PROJETO DE LEI N.º 021, DE 02 DE MARÇO DE 2012.**

***Declara situação de emergência e autoriza a contratação emergencial de 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho.***

**Art. 1º** Fica declarada situação de emergência para atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, IX, da Constituição Federal.

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo a contratar 01 (um) Técnico em Segurança do Trabalho com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, em caráter emergencial por 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, com base no art. 250 e inciso III do art. 251 da Lei Complementar nº 07/90 e remuneração equivalente ao Grupo Técnico Científico – TC 05, do Quadro dos Servidores Efetivos, para atuar junto a Secretaria da Administração e Controle de Orçamento.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações já consignadas no Orçamento.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de março de 2012.

  
**AYLTON MAGALHÃES**  
Prefeito



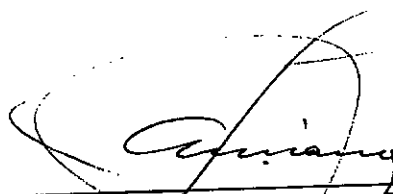
Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS**  
**Secretaria da Fazenda e Arrecadação**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**  
**Impacto Orçamentário e Financeiro nº 054/2011**

Eu, ÁLVARO MOISÉS SANA, ordenador de Despesas deste Município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARO existir recursos para a execução da (s) ação (ões), cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Carazinho, 21 de setembro de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
Alvaro Moisés Sana  
Ordenador de Despesas



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

Relatório de Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro  
Nº. 054/2011

| I. MOTIVAÇÃO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO                                                                                                                            |            |          |           |      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-----------|------|
| MOTIVAÇÃO: Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)                                                                                                                 |            |          |           |      |
| Descrição da Situação:<br>Contrato Emergencial de 01( um) Técnico em Segurança do Trabalho para a Secretaria Municipal de Administração e Controle de Orçamento |            |          |           |      |
| Aumento da Despesa ou Renúncia prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes:                                                               |            |          |           |      |
| RECURSO:                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO: | 2011     | 2012      | 2013 |
| 0001                                                                                                                                                            | LIVRE      | 6.936,81 | 20.811,45 | 0,00 |
| TOTAL                                                                                                                                                           |            | 6.936,81 | 20.811,45 | 0,00 |

| II. COMPENSAÇÃO                                                                |            |          |           |      |
|--------------------------------------------------------------------------------|------------|----------|-----------|------|
| COMPENSAÇÃO: Redução permanente de Despesa                                     |            |          |           |      |
| Compensação prevista no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes: |            |          |           |      |
| RECURSO:                                                                       | DESCRIÇÃO: | 2011     | 2012      | 2013 |
| 0001                                                                           | LIVRE      | 6.936,81 | 20.811,45 | 0,00 |
| TOTAL                                                                          |            | 6.936,81 | 20.811,45 | 0,00 |

| III - IMPACTO FINANCEIRO               |                        |                    |                     |                    |                      |
|----------------------------------------|------------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| RECURSO:                               | 0001                   | DESCRIÇÃO:         | LIVRE               | EXERCÍCIO 2011     |                      |
| PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA                 |                        |                    |                     |                    |                      |
| PERÍODO                                | RECEITA                |                    | DESPESA             |                    | RESULTADO FINANCEIRO |
|                                        | ARRECADADA E PREVISITA | IMPACTO FINANCEIRO | PAGA E COMPROMETIDA | IMPACTO FINANCEIRO |                      |
| Janeiro                                | 3.249.973,27           |                    | 2.969.600,02        |                    | 280.373,25           |
| Fevereiro                              | 4.168.336,08           |                    | 4.499.963,77        |                    | -331.627,69          |
| Março                                  | 2.898.668,77           |                    | 2.247.413,84        |                    | 651.254,93           |
| Abril                                  | 2.862.118,24           |                    | 3.206.463,97        |                    | -344.345,73          |
| Mai                                    | 3.809.166,79           |                    | 3.469.521,90        |                    | 339.644,89           |
| Junho                                  | 2.867.962,83           |                    | 2.813.140,15        |                    | 54.822,68            |
| Julho                                  | 2.782.347,46           |                    | 2.315.370,80        |                    | 466.976,66           |
| Agosto                                 | 3.474.473,69           |                    | 2.544.767,26        |                    | 929.706,43           |
| Setembro**                             | 2.747.501,29           |                    | 2.553.737,71        | 0,00               | 193.763,58           |
| Outubro**                              | 2.787.104,76           |                    | 2.506.202,75        | 0,00               | 280.902,00           |
| Novembro**                             | 2.702.927,41           |                    | 2.510.879,60        | 0,00               | 192.047,81           |
| Dezembro**                             | 3.883.367,89           |                    | 2.512.297,68        | 0,00               | 1.371.070,20         |
| TOTAL NO ANO                           | 38.233.948,47          | 0,00               | 34.149.359,46       | 0,00               | 4.084.589,01         |
| SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR |                        |                    |                     |                    | -1.485.755,04        |
| APORTE FINANCEIRO                      |                        |                    |                     |                    | -900.000,00          |
| SALDO FINAL                            |                        |                    |                     |                    | 1.698.833,97         |

\*\* Considera apenas D.O.C.C. e despesas já ordenadas.

\*\* Considera apenas D.O.C.C. e despesas já ordenadas.

| EXERCÍCIO                                            |  |  | 2012          | 2013          |
|------------------------------------------------------|--|--|---------------|---------------|
| SALDO FINANCEIRO PROJETADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (I) |  |  | 1.698.833,97  | 1.698.833,97  |
| RECEITAS PREVISITAS PARA O EXERCÍCIO (II)            |  |  | 41.521.303,00 | 46.691.113,00 |
| DESPESAS PREVISITAS PARA O EXERCÍCIO (III)           |  |  | 41.521.303,00 | 46.691.113,00 |
| SUBTOTAL (IV) = (I) + (II) - (III)                   |  |  | 1.698.833,97  | 1.698.833,97  |
| AUMENTO DA DESPESA OU RENÚNCIA DE RECEITA (V)        |  |  | 20.811,45     | 0,00          |
| MEDIDAS COMPENSATÓRIAS (VI)                          |  |  | 20.811,45     | 0,00          |
| SALDO FINANCEIRO PROJETADO (VII) = (IV) + (V) + (VI) |  |  | 1.698.833,97  | 1.698.833,97  |

| IV. COMPATIBILIDADE COM PPA LDO LOAE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO |       |                   |             |                  |         |
|-----------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------|------------------|---------|
| CODIFICAÇÃO                                               | REDUZ | VALOR DA OPERAÇÃO | SALDO ATUAL | SALDO RESULTANTE | RESERVA |
| 05.02.04.122.0027.2015.3319004000000.0001                 | XXXX  | 6.336,81          | 6.336,81    | 0,00             | -       |
| 05.02.04.122.0027.2015.3319046000000.0001                 | 131   | 600,00            | 6.791,29    | 6.191,29         | -       |
| VALOR TOTAL                                               |       | 6.936,81          |             |                  |         |



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO  
Secretaria de Administração e Controle do Orçamento

**COMPATIBILIDADE COM AS METAS FISCAIS**

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:

RESULTADO PRIMÁRIO PREVISTO: 231,00 RESULTADO NOMINAL PREVISTO: -2.383.863,00

| VÍTIMES DA DESPESA DE PESSOAL               |               |                |                |
|---------------------------------------------|---------------|----------------|----------------|
| DESCRIÇÃO                                   | 2011          | 2012           | 2013           |
| RECEITA CORRENTE LIQUIDA PREVISTA           | 94.666.966,75 | 101.892.000,00 | 107.994.000,00 |
| COMPROMETIMENTO ATUAL DE GASTOS COM PESSOAL | 46.209.640,88 | 48.640.227,60  | 53.109.280,46  |
| Poder Executivo                             | 46.209.640,88 | 48.640.227,60  | 53.109.280,46  |
| PERCENTUAL DO COMPROMETIMENTO ATUAL         | 48,81%        | 47,74%         | 49,18%         |
| Poder Executivo                             | 48,81%        | 47,74%         | 49,18%         |
| ACRESCIMO NOS GASTOS                        | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| Poder Executivo                             | 0,00          | 0,00           | 0,00           |
| GASTOS TOTAIS PROJETADOS                    | 46.209.640,88 | 48.640.227,60  | 53.109.280,46  |
| Poder Executivo                             | 46.209.640,88 | 48.640.227,60  | 53.109.280,46  |
| PERCENTUAL PROJETADO COM GASTOS DE PESSOAL  | 48,81%        | 47,74%         | 49,18%         |
| Poder Executivo                             | 48,81%        | 47,74%         | 49,18%         |

**PARECER SOBRE O IMPACTO**

O Impacto Orçamentário atende ao disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº 101/2000, com previsão na LOA, LDO e PPA, sendo que seus efeitos refletirão no exercício financeiro corrente e no próximo subsequente, ressaltando-se que sua implementação possui saldos orçamentários suficientes.

Para instruir a Declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data de Elaboração: 21/09/2011

Daniel Schu  
Agente de Planejamento e Orçamento

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**  
**Departamento de Pessoal**

Carazinho, 14 de setembro de 2011.

Ao Sr. Secretário Municipal de Administração e Controle de Orçamento

Ref.: Valores salariais de contrato emergencial – impacto financeiro e orçamentário

Sr. Cristian,

Abaixo seguem as informações sobre o custo salarial **mensal** de um servidor do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, que será criado para ser lotado junto à nossa Secretaria, para ser realizado o respectivo impacto financeiro e orçamentário que integrará o projeto de lei a ser enviado ao Legislativo:

|       |                                     |                                                   |
|-------|-------------------------------------|---------------------------------------------------|
| 1)    | Cargo:                              | Técnico em Segurança do Trabalho                  |
| 1.1)  | Padrão:                             | Técnico Científico                                |
| 1.2)  | Quantidade de servidores            | 01                                                |
| 1.3)  | Salário básico                      | R\$ 1.449,52                                      |
| 1.4)  | Vale Alimentação                    | R\$ 200,00                                        |
| 1.5)  | Previdência (patronal-22%-INSS)     | R\$ 318,89                                        |
| 1.6)  | <b>Custo <u>mensal</u> unitário</b> | <b>R\$ 1.968,41</b>                               |
| 1.7)  | Custo salarial para 2011            | R\$ 4.948,56                                      |
| 1.8)  | Previdência sobre salário/2011      | R\$ 956,68                                        |
| 1.9)  | 13º/2011 – 3/12                     | R\$ 362,38                                        |
| 1.10) | Previdência sobre o 13º/2011        | R\$ 79,72                                         |
| 1.11) | Férias/2011 – 3/12                  | R\$ 483,17                                        |
| 1.12) | Previdência sobre férias/2011       | R\$ 106,30                                        |
| 1.13) | Custo salarial para 2012 (9 meses)  | R\$ 14.845,68                                     |
| 1.14) | 13º/2012 – 9/12                     | R\$ 1.087,14                                      |
| 1.15) | Férias/2011 – 9/12                  | R\$ 1.449,52                                      |
| 1.16) | Previdência 2012                    | R\$ 3.428,11                                      |
| 1.17) | Previsão de contratação             | 6+6 meses-Contr. Emerg., a partir de outubro/2011 |
| 1.18) | Carga Horária                       | 40 horas semanais                                 |
| 1.19) | Lotação                             | Secr. Mun.da Administração e Contr. Do Orçamento  |

**OBS.: observamos que já havia previsão orçamentária para o pagamento desse profissional, pois o titular do cargo efetivo solicitou exoneração em 08/09/2011.**

Sendo o que se apresenta para o momento, enviamos atenciosas saudações.

  
Norton Luiz Barroso  
Chefe do Departamento de Pessoal  
Matrícula n.º 5395